



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 119/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016, e na Portaria nº 2345, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Câmpus São José dos Campos do IFSP:

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Paulo Roberto Barbosa; Docente

Irene Matsuno; Técnico-administrativo

Elmisson Santana de Lima Silva; Discente

André Papi Cardoso; Egresso

Art. 2º Revogar a Portaria nº SJC.0084/2020, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Os membros poderão dedicar-se às atividades da CPA por até seis horas semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 17 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA  
Diretor-Geral  
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 18/08/2022 17:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401851

Código de Autenticação: fe958a2fa9

